



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XII - Recife, sexta-feira, 03 de outubro de 2025 - Nº 183**

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

## **GOVERNO VAI CONSTRUIR NOVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM CAMARAGIBE**

*O edital de licitação para contratação da empresa que ficará responsável pelas obras foi publicado na última quarta-feira no **Diário Oficial***

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



**ESTADO investe na valorização da polícia com o Juntos pela Segurança**

O Governo do Estado vai investir R\$ 11,6 milhões para a construção de um novo batalhão de Polícia Militar no município de Camaragibe, na Região Metropolitana do Recife (RMR). O equipamento vai reforçar o policiamento ostensivo e preventivo na RMR, contribuindo para a redução da violência em todo o Estado. O edital de licitação para contratação da empresa que ficará responsável pelas obras foi publicado na última quarta-feira no

**Diário Oficial.** A ação integra o programa Juntos pela Segurança. Para o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, a construção do novo Batalhão da Polícia Militar em Camaragibe representa um avanço fundamental na estratégia de reforço à segurança pública em Pernambuco. "Esse investimento garantirá melhores condições de trabalho para nossos policiais e ampliará a presença ostensiva da PM na Região Metropolitana do Recife, trazendo mais tranquilidade para a

população. Esse é mais um passo concreto no compromisso do Governo do Estado em reduzir a violência e no fortalecimento das forças de segurança", ressaltou.

O Batalhão de Camaragibe será erguido em um terreno de 4,9 mil m<sup>2</sup> no bairro de Timbi. Com quase 2,2 mil m<sup>2</sup> de área construída, o equipamento terá espaço para guardar materiais bélicos, alojamento, auditório e sala de reuniões. O projeto foi desenvolvido pela Secretaria de Projetos Estratégicos (Sepe), a partir de escuta participativa da Polícia Militar de Pernambuco, que pontuou as necessidades operacionais da estrutura física do Batalhão.

"Fazer de Pernambuco um estado mais seguro para a população é uma prioridade da gestão estadual. Para isso, é necessário fazer grandes investimentos em segurança pública, como o Governo do Estado vem fazendo. O novo batalhão em Camaragibe vai garantir melhores condições de trabalho para os policiais e ampliar o policiamento não apenas em Camaragibe, como na Região Metropolitana do Recife", afirmou o titular da Sepe, Rodrigo Ribeiro.

A obra será executada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) e terá prazo de oito meses, a partir da assinatura da ordem de serviço. "O BPM de Camaragibe soma-se aos demais novos na capital e no Cabo de Santo Agostinho, aos três Biesps de Caruaru, Arcoverde e Petrolina, ao Batalhão Ambiental de Igarassu, às novas delegacias e unidades do Corpo de Bombeiros e à retomada das obras dos presídios, que estavam paradas. Há 30 anos não se construía um BPM no Estado. É uma nova infraestrutura de segurança pública que surge no Estado tendo a Cehab como o órgão responsável pela execução dos serviços, monitorando e fiscalizando as obras", destacou o diretor de Obras de Segurança da Cehab, Samir de Holanda.

## NOVOS ALUNOS DO CBMPE ESTREIAM CENTRO DE TREINAMENTO PARA SALVAMENTO EM ALTURA

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



**EQUIPAMENTO** foi construído para simular com realismo cenários de salvamento vertical

Os novos 323 alunos da segunda turma do Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) já estão tendo aulas práticas no Centro de Treinamento (CT) de Salvamento em Altura, inaugurado pelo Governo de Pernambuco, em Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife, recentemente. Com 16 metros de altura, o equipamento foi construído para simular com realismo diferentes cenários de salvamento vertical, desde ambientes urbanos até áreas de difícil acesso. A ideia é garantir que os bombeiros militares estejam preparados para atuar, com a máxima eficiência e técnica, em qualquer situação de emergência que envolva operações verticais.

De acordo com o instrutor do CT, subtenente Magliano, o espaço reúne elementos práticos fundamentais para o treinamento. "Aqui, nós temos torre treliçada, parapeitos, marquises, para que o militar, no dia a dia, consiga fazer o atendimento a uma ocorrência vertical de forma cada vez mais rápida e segura", declarou o subtenente Magliano, acrescentando que o equipamento vai servir tanto para o treinamento dos novos bombeiros como para a atualização do conhecimento dos militares que já estão na corporação.

Antes da instalação do novo Centro de Treinamento de Salvamento em Altura, a capacitação dos bombeiros era limitada em pontes e prédios. O espaço atual foi projetado com contêineres na vertical, permitindo o ganho em altura e avanço no conhecimento técnico. O novo CT faz parte do pacote de investimentos já realizados pelo Governo de Pernambuco no Corpo de Bombeiros, que chega a mais de R\$ 160 milhões em compras de equipamentos, construção e reestruturação de unidades, além da modernização da frota e dos espaços de trabalho. As ações fazem parte do Juntos pela Segurança.

## POLÍCIA CIVIL REFORÇA AÇÕES NA SEMANA ESTADUAL DO IDOSO

Durante a Semana Estadual do Idoso, a Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) reforça as políticas de segurança voltadas ao público 60+, aliando prevenção, investigação e promoção dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa. As iniciativas se somam à Semana Estadual de Combate aos Golpes Financeiros contra a Pessoa Idosa, que traz campanhas educativas e ações de conscientização em todo o Estado. A Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa (DPPI), unidade especializada da PCPE, é responsável por registrar e investigar crimes praticados contra esse público, especialmente os de proximidade — cometidos por vizinhos e parentes — e os patrimoniais, como os golpes financeiros, que têm crescido em escala significativa.

"Os golpes virtuais aumentaram de forma preocupante entre as pessoas idosas, muitas vezes pela falta de habilidade no uso de aplicativos e ferramentas tecnológicas. Nossa papel é investigar, mas também orientar para que essas situações sejam evitadas", alertou o delegado Ícaro Schneider, titular da DPPI. Somente este ano, a delegacia tem remetido mensalmente cerca de 40 procedimentos ao Ministério Público e ao Judiciário, envolvendo pessoas idosas vítimas de violência ou crime patrimonial. Entre os registros mais comuns estão retenção de documentos, apropriação de rendimentos, maus-tratos, lesões corporais e estelionatos.

Outro ponto de destaque é a integração da DPPI com o Juizado da Pessoa Idosa, Ministério Público e Defensoria, além das Promotorias de Direitos Humanos, fortalecendo a rede de proteção e defesa desse público. "Nosso compromisso é duplo: responsabilizar os agressores e proteger quem chega à melhor idade. Prevenir é tão importante quanto investigar", reforçou Schneider.

## ESTADO ANTECIPA PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27

O Governo de Pernambuco antecipou o ponto facultativo do próximo dia 28, quando se comemora o Dia do Servidor Público, para o dia 27 de outubro. A medida foi determinada publicada na edição de ontem do **Diário Oficial do Estado**.

Os serviços considerados essenciais vão funcionar normalmente. "Os servidores do Estado estão empenhados em prestar os serviços públicos à toda a população com seriedade, transparência e qualidade nas mais diversas áreas, como segurança, educação, saúde e tantas outras. O mês de outubro é marcado pelo Dia do Servidor Público e garantimos que esta data seja celebrada com a valorização do trabalho daqueles que integram o quadro da administração estadual", destacou a governadora Raquel Lyra.

O documento informa que será ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável. De acordo com a secretaria de Administração, Ana Maraíza, o Governo do Estado antecipou o feriado para que os servidores possam se programar e aproveitar a data dedicada a eles. "Nesse dia, celebramos com gratidão o compromisso de cada servidor que, com seu trabalho, garante que serviços essenciais cheguem à população", disse.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 183, de 03OUT2025).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 183 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO N° 59.505, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 20.995.203,91 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FESPE, crédito suplementar no valor de R\$ 20.995.203,91 (vinte milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 20.995.203,91 (vinte milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de outubro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

**39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Secretaria de Defesa Social - Administração**

**00124 Direta**

Atividade: 06.128.0459.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional	<b>4.979.022,71</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500      4.683.177,76
4.4.90.00 - Investimentos	0500      295.844,95
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado	<b>2.602.830,17</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500      2.602.830,17

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 183, de 03OUT2025).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

**Nº 3.993**-Autorizar a cessão ao Tribunal Regional Federal 5º Região, do servidor **Acácio Emanoel dos Santos** (Agente PC), matrícula 3506142 SGP nº 3379450/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento, até 31.12.2025.

**Nº 3.994**-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Bezerros, do servidor **Bruno de Souza Leão** (3º SGT BM), matrícula nº 7101520 (SGP 2439387/01), da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento, até 31.12.2025.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**

Secretaria de Administração

**A Secretaria de Administração**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 4.004**-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900000622.001406/2025-49	NEIDSON ALBERTO JOTA FERRAZ	117915/01	AGENTE DE POLÍCIA	SDS	08/09/2025

**Ana Maraíza de Sousa Silva**

Secretaria de Administração

**DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

#### **PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Deferir o pedido formulado pelo (a) requerente, beneficiário (a) do ex-servidor (a) abaixo relacionado nos moldes do Despacho nº 754/2025, datado de 26/09/2025, da SUJUP/SAD.

Processo SEI Nº	Servidor	Matrícula	Órgão
3900037268.000654/2025-69	GERALDO CESAR DA SILVA JUNIOR	2173727/01	PMPE/SDS

**MARCOS GUEDES PEREIRA**

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e da Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 183, de 03OUT2025).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1256** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **NAILTON BARBOSA DA SILVA, ADRIANO ELIAS FERREIRA e JADILSON CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Arapiraca - AL, no dia 17 de setembro de 2025.

**Nº 1257** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ISABELA VERAS SOUSA PORPINO**, dos Escrivães de Polícia **TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS, RENATO LINS DE LIRA** e dos Agentes de Polícia **ANDRÉ JOSÉ RIBEIRO DA SILVA e MARCELO SILVA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025.

**Nº 1258** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **MANOEL NILDO PEREIRA, NELSON MOTA NETO e JOSÉ ELIEL DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Paulo Afonso - BA, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025.

**Nº 1259** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WANIÇON MANOEL DE LIMA**, da referida Secretaria, para palestrar no IX Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça do Brasil - IX ENOJUSPR25, na cidade de Curitiba - PR, no período de 24 a 26 de setembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1260** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **EDUARDO DE MELO RALPH**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal - RN, no período de 25 a 28 de setembro de 2025.

**Nº 1261** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE, EUDES ARAÚJO JUNIOR, EDELSON BORGES DA SILVA, ERNILDO DE LIMA ALENCAR, e ALLONSO BERNARDES DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Caridade do Piauí - PI, no período de 25 a 28 de setembro de 2025.

**Nº 1262** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Coronéis PM **WASHINGTON MANOEL DE SOUSA** e **FLAVIO DA SILVA FRANÇA**, da referida Secretaria, para participarem do III Encontro Técnico da Rede Nacional de Operações Ostensivas Especializadas – RENO, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1263** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRBPM **CLÓVIS FERNANDES DIAS** e do Sargento BM **JOSÉ LUÍS DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem de eventos promovidos pela Coordenadoria de Prevenção e Defesa Civil do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió - AL, no período de 7 a 9 de outubro de 2025.

**Nº 1264** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR**, do Primeiro Tenente BM **RICARDO LUIZ LUCKOW**, da Segundo Tenente BM **NATHALY PORTELLA LIMA**, do Primeiro Sargento BM **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, do Segundo Sargento PM **THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA** e do Agente de Polícia **ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA MELO**, da referida Secretaria, para realizarem o recebimento definitivo de aeronave, na cidade de Itajubá - MG, no período de 7 a 10 de outubro de 2025, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

**Nº 1265** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES** e **WAGNER DOMINGUES**, da referida Secretaria, para participarem do II Encontro Interagências de Inteligência das Regiões Norte e Nordeste, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 14 a 17 de outubro de 2025.

**Nº 1266** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia, **FELIPE MONTEIRO COSTA**, da referida Secretaria, para participar do II Encontro Interagências de Inteligência das Regiões Norte e Nordeste, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 14 a 17 de outubro de 2025.

**Nº 1267** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **ELÍDIO CASSIMIRO DE LIMA JÚNIOR**, do Primeiro Tenente PM **LAMEC ENOS RIBEIRO DE CARVALHO**, do Subtenente PM **ROGERIO JUSTINO DA SILVA** e do Cabo PM **CLAUBERVAN LINCOLN SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do II Encontro Interagências de Inteligência das Regiões Norte e Nordeste, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 14 a 18 de outubro de 2025.

**Nº 1268** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Tenente Coronel PM **VANESSA DA SILVA SANTOS**, da referida Secretaria, para integrar o corpo docente do Curso de Aperfeiçoamento para a Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 30 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1269** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **CARLOS FREDERICO VASCONCELLOS MONTEIRO ROSA**, da referida Secretaria, para integrar o corpo docente do Curso de Aperfeiçoamento para a Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 2 a 13 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1270** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **RODOLFO PACHECO DE MORAES**, da referida Secretaria, para participar do 40º Congresso Brasileiro de Urologia, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 13 a 19 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

## ERRATA

Na Portaria nº 1188, de 19 de setembro de 2025:

**Onde se lê:**...na cidade de São Bernardo do Campo – SP...

**Leia-se:**...na cidade de Goiânia - GO...

→ 1188 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **RICARDO PESSOA ARAÚJO**, da referida Secretaria, para atuar como docente no Curso Nacional de Uso Diferenciado da Força, na cidade de São Bernardo do Campo - SP, no período de 2 a 8 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

## ERRATA

Na Portaria nº 1189, de 19 de setembro de 2025:

**Onde se lê:**... nas cidades de Curitiba - PR e São Bernardo do Campo - SP...

**Leia-se:**...na cidade de Goiânia - GO...

→ Nº 1189 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO**, da referida Secretaria, para atuar como docente no Curso Nacional de Uso Diferenciado da Força, nas cidades de Curitiba - PR e São Bernardo do Campo - SP, no período de 2 a 8 de novembro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco

## 1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

**PUBLICAÇÕES DO DIA 03/10/2025**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 5560 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 37, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 026, de 7 de fevereiro de 2025, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS e Casa Militar - CAMIL, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas a denominada "OPERAÇÃO PARADAS DA DIVERSIDADE", cujo período será determinado por Portaria do Secretário de Defesa Social; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Revogar o disposto no **art. 1º da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4.884/2025**, que trata dos eventos com suas respectivas datas, locais e municípios no âmbito da Operação "PARADAS DA DIVERSIDADE".

**Art. 2º** Definir, para fins da Operação "PARADAS DA DIVERSIDADE", os seguintes eventos, com suas respectivas datas, locais e municípios:

Nome do Evento	Local/Bairro	Município	Data
4º Festival da Visibilidade Lésbica	Centro	Gravatá	30/08/2025
11º Festival da Diversidade LGBTQIAPN+ de Olinda	Águas Compridas	Olinda	31/08/2025
23ª Parada da Diversidade do Orgulho do Cabo de Santo Agostinho	Centro	Cabo de Santo Agostinho	06/09/2025
Top Drag Pernambuco 2025*	Teatro do Parque	Recife	06/09/2025
16ª Parada da Diversidade de Casa Amarela	Casa Amarela	Recife	07/09/2025
4ª Parada da Diversidade LGBTQIAPN+ de São Lourenço da Mata	Praça Canhão	São Lourenço da Mata	07/09/2025
1ª Parada da Diversidade do Bairro do Pina	Pina	Recife	13/09/2025
4ª Feira Cultural da Diversidade	Rua da Moeda	Recife	13/09/2025
24ª Parada da Diversidade de Pernambuco	Parque Dona Lindu, Boa Viagem	Recife	14/09/2025
Parada da Diversidade de Garanhuns	Centro	Garanhuns	20/09/2025
17ª Parada da Diversidade do Recife	Dois Unidos	Recife	21/09/2025
8ª Parada da Diversidade do Coque	Coque	Recife	21/09/2025
Parada da Diversidade de Goiana/Semana da Diversidade	Goiana	Goiana	22 a 28/09/2025
Parada da Diversidade de Goiana	Tejucupapo	Goiana	27 a 28/09/2025
Parada da Diversidade de Roda de Fogo	Roda de Fogo	Recife	28/09/2025
IV Edição Transforma Pride	Bairro do Recife	Recife	27 e 28/09/2025
3ª Parada da Diversidade da Várzea	Praça da Várzea, Av. Afonso Olindense	Recife	04/10/2025
1ª Parada da Diversidade de Gravatá	Centro	Gravatá	15/11/2025

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **considerando** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **considerando** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **resolve**:

**Nº 5561 – Desligar** o Agente de Polícia Veterano **Édson Francisco de Lima**, n.º funcional 867795/03, a **contar de 01/10/2025**, ficando dispensando do exercício de suas funções na Escola Superior de Polícia Civil, da DG-PCPE, determinado na Portaria SDS nº 133, de 06/01/2025, conforme Despacho 874 (73713694), da UNICADE, contido no SEI nº 3900000062.001763/2025-08.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5562 – Remover** a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcellos**, matrícula nº 3509060 (nº funcional 3372278/01), da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE, para a 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP, a **contar de 29/09/2025**, considerando “...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...”, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1728, de 30/11/2023, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu Porte de Arma, conforme CI 1282 (73819879), da DIRESP, e Despacho 6575 (73886317), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006757/2025-03.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5563 – Remover** a Agente de Polícia **Cristiane das Graças de Lima**, matrícula nº 3199770 (nº funcional 114677/03), da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN, para a 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, “...em caráter temporário por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05/09/2025...”, conforme Laudo Médico nº 256464 (73126922), do SPMST-PE, a **contar de 17/09/2025**, conforme Despachos 6921 (73648034), da DIRESP, e 6570 (73876583), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001014.000546/2025-21, observado o disposto na Portaria DG-PCPE (DIRH) nº 1419, de 08/10/2024, que determinou a Readaptação Funcional em caráter definitivo a partir de 30/07/2024, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, e na Portaria DG-PCPE (DIRH) nº 1418, de 08/10/2024, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu Porte de Arma.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5564 – Lotar** a Agente de Medicina Legal **Maria Izabel Dos Santos**, mat. nº 3870197 (nº funcional 3817326/01), na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, (39030142J000), **com efeito retroativo ao dia 17/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 5565 – Designar** o Capitão **QOAPM Gustavo Henrique Santiago Rodrigues**, matrícula nº 1071009 (nº funcional 2041090/01), para o exercício de MEMBRO DA 1ª COMISSÃO DE DISCIPLINA PMPE - 1ª CPDPM, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de outubro de 2025.

**Nº 5566 – Dispensar** o Major PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 9800239 (nº funcional 2173557/01), do exercício de MEMBRO DA 2ª COMISSÃO DE DISCIPLINA PMPE - 2ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de outubro de 2025.

**Nº 5567 – Designar** o Major PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula 9800239 (nº funcional 2173557/01), para o exercício de PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DE DISCIPLINA PMPE - 1ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de outubro de 2025.

**Nº 5568 – Dispensar** o Capitão QOAPM **Luiz Carlos de Carvalho Ordonho**, matrícula 1049550 (nº funcional 2018845/01), do exercício de MEMBRO DA 1ª COMISSÃO DE DISCIPLINA PMPE - 1ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de outubro de 2025.

**Nº 5569 – Designar** o Capitão QOAPM **Luiz Carlos de Carvalho Ordonho**, matrícula 1049550 (nº funcional 2018845/01), para o exercício de MEMBRO DA 2ª COMISSÃO DE DISCIPLINA PMPE - 2ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de outubro de 2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5570 – Atribuir, a contar de 01/10/2025**, ao Cabo PM **Alves da Silva**, matrícula 239864 (SGP 069951/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/CIIDS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009437.000390/2025-19.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5571 – I – Dispensar** ex-officio o 1º Sargento RRPM **Jailton Batista Carneiro**, matrícula nº 1245317/ALEPE/PS 06/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022, ficando dispensado do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/10/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5572 - I – Remanejar**, a 2º Sargento RRPM **Edvalda Ferreira da Silva Galvão**, matrícula nº 1192086/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Bezerros-PE, para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5573 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **José Carlos Carvalho**, matrícula nº 1230379/PS 21/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/10/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5574 – I - Dispensar** ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Paulo Luiz dos Santos**, matrícula nº 1062719/PS 09/GMPE/SDS, do exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **04/10/2025**.

**Nº 5575 – I - Dispensar** ex-offício, o Cabo RRPM **Jorge Luiz da Silva Melo**, matrícula nº 1050052/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02/10/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 5576 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI**, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 73235986 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
3º SGT PM José da Silva/CIIDS/SDS	113178 (065681/01)	05/08/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 5577 – Atribuir, a contar de 05/08/2025**, ao 3º Sargento PM **José da Silva**, matrícula nº 113178 (SGP nº 065681/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Superintendência de Compras/SEGI/SDS para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/GGCIIDS/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5578 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI**, a servidora abaixo relacionada de acordo com a **CI nº 74429007 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
CB PM Amador/PMPE	126679 (079542/01)	01/10/2025

**Nº 5579 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI**, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 74429448 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
2º SGT PM Cristovam/PMPE	307389 (166453/01)	01/10/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5580 - Designar** a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 3864081 (nº funcional 3815056/01), titular da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI, para responder cumulativamente pela expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambos da GCOE/DIRESP, **no período de 08 a 22/09/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, conforme Despachos 6622 (73088717), e 6719 (73035725), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000272/2025-53.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5581 - Designar** o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 3864243 (nº funcional 123393/02), titular da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pela expediente da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM/DG-PCPE, **no período de 03 a 17/10/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araújo**, matrícula nº 2724456 (nº funcional 122601/01), conforme CI 226 (71883136), da 3ª DESEC, e Despacho 5782 (71971374), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000581/2025-31.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5582 - Designar** o Delegado de Polícia **Augusto Clériston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 3864820 (nº funcional 3815102/01), titular da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, ambas da GCOM/DIM, **no período de 16/09/2025 a 15/10/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alberes Félix de Souza**, matrícula nº 487198 (nº funcional 393414/01), conforme CI 123 (74003532), da 10ª DESEC, e Despacho 7261 (74027025), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000385/2025-77.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5583 - Designar** a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 2725193 (nº funcional 107041/01), adjunta da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 03 a 17/10/2025**, em razão da segunda parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 1924818 (nº funcional 1164597/01), conforme CI 198 (74034404), da 4ª DESEC, e Despacho 6673 (74197311), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000810.000243/2025-60.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5584 - I - Dispensar ex-officio** o 2º Sargento RRPM **Cicero Rodrigues Lins**, matrícula nº 1247476/PS 21/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **30/09/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 5585 - I - Remanejar**, o 1º Sargento RRPM **Luiz Fernando Félix da Silva**, matrícula nº 123591-5/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE, para a Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE**, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5586 – Remover o Escrivão de Polícia Stuver Alexandre Guimarães Moura**, matrícula nº 3196500 (nº funcional 133260/01), da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG, ambas da DG-PCPE, conforme Despacho 1423 (73017423), da DIRH, contido no SEI nº 3900001037.000387/2025-04.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; RESOLVE:

**Nº 5587 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano Paulo César Gomes de Abreu** (nº funcional 952506/04), a contar de 30/09/2025, ficando dispensado do exercício de suas funções no Comando de Operações e Recursos Especiais, da DG-PCPE, determinado na Portaria SDS nº 162, de 07/01/2025, conforme Requerimento Padrão (74317336), e Despacho 901 (74332559), da UNICADE, contido no SEI nº 3900000622.001595/2025-50.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5588 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 74378660 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
Cabo PM Melo Barreto/PMPE	146785 (326080/01)	01/10/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5589 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM Emilio Cesar Vicente Gaia**, mat. nº 9700161, da função de SUBCOMANDANTE DO 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/10/2025.

**Nº 5590 - Dispensar o Major QOPM Alexandre Miranda de Oliveira**, matrícula nº 1030353, da função de SUBCOMANDANTE DO BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/10/2025.

**Nº 5591 - Dispensar o Major QOPM Gleidson Gonçalves da Silva**, matrícula nº 1062476, da função de SUBCOMANDANTE DO 2º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/10/2025.

**Nº 5592 - Designar o Major QOPM Marx Devid Pessoa de Lima**, matrícula nº 1062492, para a função de SUBCOMANDANTE DO 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/10/2025.

**Nº 5593 - Designar o Major QOPM Gleidson Gonçalves da Silva**, matrícula nº 1062476, para a função de SUBCOMANDANTE DO BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/10/2025.

**Nº 5594 - Designar o Major QOPM Janduirdes Fonseca da Silva, Coutinho** matrícula nº 1062360, para a função de SUBCOMANDANTE DO 2º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/10/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5595 – Atribuir, a contar de 01/10/2025, ao Soldado PM Melo Barreto**, matrícula 146785 (SGP 326080/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/CIIDS/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009437.000389/2025-94.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5596 – Designar** o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 2725827 (nº funcional 134317/01), adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 08/10 a 06/11/2025**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 1286 (73920088), da DIRESP, e Despacho 6591 (73932765), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006794/2025-11.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores, **RESOLVE**:

**Nº 5597 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Marcos César Barbosa Maggi**, matrícula nº 3865134 (nº funcional 211968/02), **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, **no período de 08/10 a 06/11/2025**, conforme CI 1315 (74145433), da DIRESP, e Despacho 6667 (74190319), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006911/2025-39.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5598 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 3864537 (nº funcional 3815854/01), titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/10/2025**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hugo Jonathan de Siqueira Lacerda**, matrícula nº 4366948 (nº funcional 4228944/01), conforme CI 573 (73268997), da 14ª DESEC, e Despacho 7027 (73550268), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000808/2025-10.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5599 – Designar** a Delegada de Polícia **Pryscila Dantas Santana**, matrícula nº 4365348 (nº funcional 4233301/01), titular da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Surubim, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 31/10/2025**, em razão da licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 2724979 (nº funcional 130646/01), conforme CI 534 (73535644), do DPMUL, e Despacho 7217 (73938870), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001337/2025-48.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5600 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **José João de Oliveira**, matrícula nº 2960567 (nº funcional 118634/02), titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 22 a 26/09/2025**, em razão do afastamento para a participação na 18ª Edição no Curso Básico de Investigação de Homicídios, da Delegada de Polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, matrícula nº 4366930 (nº funcional 4229010/01), ficando

suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2991, de 23/05/2025, pelo mesmo período, conforme CI 210 (73784338), da 12ª DESEC, e Despacho 7184 (73869446), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000314/2025-40.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5601 – Determinar** que a Delegada de Polícia **Martha Virgínia Monteiro**, matrícula nº 1924869 (nº funcional 1165305/01), tenha exercício de suas funções na Delegacia Geral da Polícia Civil de Pernambuco, **a contar de 01/10/2025**, conforme CI 203 (74314886), da DIRH/DG-PCPE, contido no SEI nº 390000014.002640/2025-51.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 5602 - Dispensar** o Major QOC BM **Paulo Roberto Raposo de Albertins**, matrícula nº 7074441 (nº funcional 2425084/01), do exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC e da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025.

**Nº 5603 - Fazer retornar** o Major QOC BM **Paulo Roberto Raposo de Albertins**, matrícula nº 7074441 (nº funcional 2425084/01), da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com efeito a contar de 1º de outubro de 2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

#### **Nº 5604 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO**

**Comunicou o Coordenador Executivo da Operação Lei Seca que apresentou-se** naquela Coordenação, em 02 de outubro de 2025, por conclusão de 02 (dois) meses da Licença Especial, referente ao 1º decênio, o 3º Sargento PM **Gleydson Ângelo da Costa**, matrícula nº 1081462 (nº funcional 2038889/01).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

#### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

#### **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **PORTRARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 569/DF, de 25 de setembro de 2025. Designação de ordenadores de despesas de Suprimentos de Fundos Institucional das Unidades Administrativa da PMPE.** O COMANDANTE-GERAL no uso de suas atribuições, considerando o que determinam o art. 172-A da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 e o § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 39.473, de 05 de junho de 2013, resolve: 1 - Designar o Ordenador de Despesa de Suprimento de Fundo Institucional - SFI das Unidades Administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR I - DINTER I, 11.433.190/0084-84, CEL QOPM MAT. 940231-4/ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM, a contar de 01SET2025; 2 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 74040411).

**Nº 577/DGP2, de 26 de setembro de 2025. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido a 4<sup>a</sup> CIPM a 3<sup>º</sup> SGT QPMG Mat. 109237-5/TÁSSIA REBECA GOMES AZEVEDO, a contar de 27SET25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 651/2025-18BPM (74318257); e 2 – À DGP e a 4<sup>a</sup> CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 74382160).

**Nº 578/DGP2, de 26 de setembro de 2025. Agregação de Militares.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota nº 10/2025, publicada no BG/PMPE nº 181, de 02OUT25 e no processo SEI nº 3900037841.000357/2025-52, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao BPGD, o SD QPMG Mat. 124183-4 / ALEKYSANDRO AUGUSTO MENDES COUTINHO, a contar de 22SET25, para realização do Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CFHP/CBMPE); e 2 – À DGP e ao BPGD para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 74214838).

**Nº 579/DGP2, de 26 de setembro de 2025. Agregação e Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, e consubstanciado no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: 1 - AGREGAR para fins de regularização, o ST QPMG Mat. 104606-3 / ELI ALVES DOS ANJOS, a contar de 27JAN25, conforme a Portaria SDS nº 4224/2024, publicada no BG/ SDS nº 125, de 06JUL24, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses; 2 - REVERTER e CLASSIFICAR na 11<sup>a</sup> CIPM o ST QPMG Mat. 104606-3 / ELI ALVES DOS ANJOS, a contar de 19SET25, por haver se apresentado pronto para o serviço, após a interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular - LTIP, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a Portaria SDS nº 4721/2025, publicada no BG/SDS nº 157, de 28AGO25; e 3 - À DGP e a 11<sup>a</sup> CIPM para adotar as medidas pertinentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 74241430).

**Nº 580/DGP2, de 26 de setembro de 2025. Reversão de Militares.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: REVERTER e CLASSIFICAR no BPRv o 3º SGT QPMG Mat. 105588-7/ EDICLEIDSON DOS SANTOS SILVA, o SD QPMG Mat. 121550-7 / EDSON FRANCISCO GOMES JUNIOR e o SD QPMG Mat. 121517-5 / JONATAS FILIPE LIMA DE ALMEIDA, a contar de 26SET25, em razão de ter sido posto em liberdade através da Decisão Judicial com força de Alvará de Soltura expedido pela Vara da Justiça Militar Estadual - TJPE, atinente ao Processo nº 0000198-65.2025.8.17.4220, conforme a informação contida no Of nº 368/2025 - CREED ( 74180056). Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 74378135).

**Nº 586/DGP2, de 2 de outubro de 2025. Agregação de Militares.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota nº 10/2025, publicada no BG/PMPE nº 183, de 02OUT25 e nos processos SEI nº 3900037558.001833/2025-58, 3900037582.004791/2025-18, 3900037584.001367/2025- 93, 3900037589.002236/2025-83, 3900037589.002239/2025-17, 3900037583.000915/2025-78, 3900037567.001352/2025- 33, 3900037582.004827/2025-55, 3900037564.002083/2025-52, 3900037584.001372/2025-04, 3900037584.001368/2025- 38, 3900037564.002082/2025-16, 3900037583.000930/2025-16, 3900037569.001722/2025-12, 3900037569.001724/2025- 10, 3900037584.001363/2025-13, 3900037558.001807/2025-20, 3900037580.001147/2025-08, 3900037583.000907/2025- 21, 3900037583.000901/2025-54, 3900037580.001127/2025-29, 3900037558.001834/2025-01, 3900037558.001864/2025- 17, 3900037558.001827/2025-09 e 3900037558.001833/2025-58, resolve: 1 – AGREGAR e permanecer ADIDO à DPO o SD QPMG Mat. 127353-1/JOÃO PEDRO TAVARES PEREIRA, o SD QPMG Mat. 127372-8/GUILHERME JORGE CAMPOS DE QUEIROZ, o SD QPMG Mat. 127434-1/VINICIUS GABRIEL ARRAES DE SOUZA, o SD QPMG Mat. 127658-1/FLÁVIO HENRIQUE CURSINO DE ARAÚJO LEITÃO, o SD QPMG Mat. 127666-2/VINÍCIUS HENRIQUE LOPES DA SILVA, o SD QPMG Mat. 127854-1/THIAGO GABRIEL SILVA DE MOURA, o SD QPMG Mat. 127682-4/BRUNO SOUZA ROQUE SILVA, o SD QPMG Mat. 127965-3/HELDER FILIPE MEDEIROS MIRANDA, o SD QPMG Mat. 127975-0/CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TORRES, o SD QPMG Mat. 127987-4/OBEDE LIMA FERREIRA, o SD QPMG Mat. 128025-2/MATHEUS TRINDADE BARROS, o SD QPMG Mat. 128063-5/CAIO

AMORIM MACEDO, o SD QPMG Mat. 128104-6/JOÃO MARCOS MIGUEL CANDIDO DA SILVA, o SD QPMG Mat. 128244-1/ INOCÊNCIO JOSÉ MUNIZ NETO, o SD QPMG Mat. 128354-5/CAIO DOUGLAS ROZENDO DE MENDONÇA, o SD QPMG Mat. 128470-3/ANDREYSON BATISTA VAZ, o SD QPMG Mat. 128757-5/WEMERSON SOBRAL TAVARES DA SILVA, o SD QPMG Mat. 128769-9/DAVI SANTOS FERREIRA, o SD QPMG Mat. 129026-6/GABRIEL VINÍCIUS DOS SANTOS, o SD QPMG Mat. 129105-0/JOÃO PEDRO MARINHO NUNES, a SD QPMG Mat. 129118-1/GISELLE ANDRADE DA SILVA, o SD QPMG Mat. 129275-7/VICTOR GABRIEL GRIGORIO DE MIRANDA, SD QPMG Mat. 129278-1/EMERSON EVANGELISTA BARROS, o SD QPMG Mat. 129365-6/THALYSSON JOSÉ SILVA DE MOURA e o SD QPMG Mat. 129447-4/WANDERLEY DIAS MENDES, a contar de 22SET25, para realização do Curso de Formação e Habilitação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CFHP/CBMPE); 2 – À DPO para adotar as providências decorrentes junto as OMEs da Prática Operacional Supervisionado - POS; e 3 – À DGP para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 73146362).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 183, de 03OUT2025).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)**

CT Nº 012/2025-DGC, MÁRIO ANDERSON DE LIMA MELO, locação do imóvel da DInter do CBMPE, vigência de 01/10/25 a 30/09/30, 2025NE000718, valor total de R\$ 305.400,00 – Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante Geral.

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)**

CT Nº 010/2025-DGC, BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA, Veiculo de Socorro e Salvamento (Auto Resgate) para o CBMPE, vigência de 30/09/25 a 29/09/26, 2025NE000666, valor total R\$ 6.597.480,00 - Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante Geral.

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - Termo Aditivo**

3º TA ao TC nº 018/2022, Proc. 0138.2022.PREG-VI.PE.0095. SAD.PMPE. Objeto: prorrogação contratual. Empresa: Active, 28.914.691/0001-58. Período: 04/10/2025 à 03/10/2026. Valor: R\$ 482.032,7293.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE INABILITAÇÃO**

#### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4042.2025.0013. DASIS.**

**Objeto:** Credenciamento para prestação de serviços médicohospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. **EMPRESA INABILITADA:** OFTALMO SANTA LUZIA LTDA, CNPJ 53.475.541/0001-32. Processo SEI nº 0001200207.000417/2025- 47. Conforme documento SEI nº 73901040. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso por meio do e-mail comissaosadv@gmail.com Alexandre Falcão. AC 11 - CCSADV. (81) 3183-7754

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO**

Processo/Inexigibilidade 4042.2025.0013. DASIS-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação

com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. EMPRESA HABILITADA conforme Parecer Técnico 4/2025-Empresa: CENTRO DE DIAGNOSTICO JOSE ROCHA DE SA LTDA , inscrita no CNPJ 03.007.832/0001-28. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 02/10/2025. Alexandre Falcão - AC 11 - CCSADV.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA – 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO Nº 90327/2025 – Unid. Compradora/UASG: 926150**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de APARELHO DE RADIOGRAFIA DIGITAL FIXO, visando atender às demandas da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. Valor máximo estimado: R\$ 1.210.000,00. Início disputa: 21/10/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema. Os licitantes que já cadastraram propostas no Compras.gov poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE  
PROCESSO Nº 2979.2024.AC-39.PE.0598.SAD.PMPE**

Considerando o descumprimento do contrato de fornecimento, cujo objeto consiste na **formação de registro de preços para o fornecimento eventual de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Unidades da PMPE (CREED, BPGD, BPCHOQUE e RPMON)**, oriundo do processo licitatório em epígrafe, convoco os licitantes remanescentes na ordem de classificação para o Lote 01, nas mesmas condições da proposta originalmente vencedora, cujo valor é: R\$ **594.399,4100**, devendo às participantes interessadas apresentarem às documentações e proposta, conforme condições estabelecidas no edital, até às 10h. (horário de Brasília) do dia 10/10/2025. para o seguinte e-mail: [pregoeiro62@sad.pe.gov.br](mailto:pregoeiro62@sad.pe.gov.br). A sessão de retomada será no dia 10/07/2025, às 14h (horário de Brasília) no sistema do PE Integrado. O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes remanescentes participem da sessão para Convocação de Remanescentes com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Adenildo Nogueira da Silva-Pregoeiro/AC- 62/SAD.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO Nº 90463/2025 - Unid. Compradora/UASG: 926150**

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de microscópios eletrônicos de varredura de bancada, visando atender as necessidades da Gerência Geral de Polícia Científica da Secretaria de Defesa Social - SDS. Valor máximo estimado: R\$ 1 1.793.060,75. Início disputa: 20/10/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2022 – GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, **por mais 05 (cinco) meses**, correspondente ao período de **23/10/2025 a 22/03/2026**, do contrato em epígrafe; **CONTRATADA: GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.554.577/0001- 61; **ORIGEM:** Proc. nº 0026.2021.CCPL-E-IV.PE.0024.SAD.ATI. Recife/PE, 02OUT2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
ADMINISTRATIVA/TERMO ADITIVO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 72174446/SDS-GTA/2025.** PRIMEIRA PARTÍCIPES: Secretaria Estadual de Saúde. SEGUNDA PARTÍCIPES: Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. INTERVENIENTE: Centro Integrado de Operações Aéreas. Objeto: implementar a gestão dos serviços de apoio aéreo ao atendimento pré-hospitalar a vítimas de traumas, transportes de órgãos e tecidos humanos, resgates e remoções aeromédicas em todo o Estado de Pernambuco, em conjugação de esforços entre a SES/PE e a SDS/PE/ GTA. Vigência: 05 anos (23/09/2025 a 22/09/2030). Data de assinatura: 23/09/2025. SEI: 3900009574.000003/2024-99  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 183, de 03OUT2025).

**6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

**7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina****9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração